



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL – 066/2012

Unidade Judiciária: 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

Data da instalação da Unidade Judiciária: 18.03.1994

Município jurisdicionado: Porto Alegre

Data da última inspeção correcional: 24.08.2011

Data da presente inspeção: 25.06.2012

Introdução

No dia 25 de junho de 2012, a Corregedora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **CLEUSA REGINA HALFEN**, compareceu à sede da 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, em correição ordinária anual, nos termos legais e regimentais, acompanhada da Assessora Jurídica da Corregedoria, Bruna Calsing, sendo recebidas pela Juíza do Trabalho Titular Ceres Batista da Rosa Paiva, pela Juíza do Trabalho Substituta Luciana Böhm Stahnke, pela Diretora de Secretaria Lenise Goltz Muniz e pelos servidores Diogo da Silva Corrêa, Jeferson Camargo Pereira, Liegi Matzenbacher Gutterres, Luciana Soares Perez, Márcio Borges Cardoso, Maurício de Mello, Mônica Melchiades Soares, Roberta Reck e Sally Caroline Pereira Abe. Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com as Juízas e os Servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora esteve na Secretaria da 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, das 14h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e dos demais interessados para tratarem de questões referentes àquela Comarca, não tendo comparecido ninguém para esse fim.

Sinala-se que, em termos gerais, a Unidade Judiciária apresentou regular desempenho no período avaliado, destacando-se o número de execuções encerradas em 2011 e a redução do prazo médio de tramitação dos processos em execução neste ano de 2012. No entanto, com base nos dados levantados e nos processos relacionados, são registradas algumas observações e recomendações neste documento.

1. Corpo Funcional

1.1. Juízes do Trabalho

Nos termos da Portaria nº 01/2012, da Corregedoria Regional deste TRT, a 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 23ª Circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa Circunscrição é dotada de lotação de 1 Juiz Substituto.



A Titular da 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre entre 08.04.1994 e 14.02.2012 foi a Juíza **Lúcia Ehrenbrink**. Durante seu afastamento por férias, de 07.01.2011 a 06.02.2011, atuou o então Juiz Substituto **Volnei de Oliveira Mayer** (Juiz Titular desde 16.11.2011).

A Juíza Substituta **Luciana Böhm Stahnke** está lotada na Unidade Judiciária desde 09.03.2011.

O Juiz Substituto **Gustavo Jaques** atuou na Vara inspecionada de 25.04.2011 a 13.07.2011, em virtude de licença-gestante da Juíza Substituta lotada, e de 14.07.2011 a 14.08.2011, em razão do gozo de férias da Juíza Titular.

O Juiz Substituto **Rodrigo de Almeida Tonon** lá atuou de 15.08.2011 a 18.09.2011, em virtude de licença-gestante da Juíza Substituta lotada.

Por esse mesmo motivo, o Juiz Substituto **Gustavo Jaques** voltou a atuar na Unidade, de 19.09.2011 a 21.10.2011.

O Juiz Substituto **Marcello Dibe Ercolani** atuou na Vara inspecionada de 09.12.2011 a 19.12.2011, em razão da convocação da Juíza Titular para atuar neste Regional.

Após isso, o Juiz Substituto **Eduardo Vianna Xavier** atuou na Unidade de 08.02.2012 a 21.02.2012, em razão de a Juíza Substituta lotada se encontrar no exercício da titularidade da Unidade, e de 22.02.2012 a 04.03.2012, por conta da vacância da titularidade da Vara do Trabalho.

Atualmente, a Titular da 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre é a Juíza **Ceres Batista da Rosa Paiva**, desde 05.03.2012.

Juiz do Trabalho	Atividade/Situação	Afastamento/dias
Lúcia Ehrenbrink	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária no período de 08.04.1994 a 14.02.2012.	07.01.2011 a 06.02.2011 (31 dias) – Férias; 14.07.2011 a 14.08.2011 (32 dias) – Férias; 03.11.2011 a 13.11.2011 (11 dias) – Férias; 09.12.2011 a 08.01.2012 (31 dias) – Convocada para atuar no TRT; 09.01.2012 a 07.02.2012 (30 dias) – Férias; 08.02.2012 a 14.02.2012 (7 dias) – Convocada para atuar no TRT.
Ceres Batista da Rosa Paiva	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária a partir de 05.03.2012.	-



Luciana Böhm Stahnke	<p>Juíza do Trabalho Substituta lotada Unidade Judiciária desde 09.03.2011;</p> <p>Atuação, em virtude do regime de lotação na Unidade Judiciária, nos períodos de: de 09.03.2011 a 24.04.2011, de 22.10.2011 a 02.11.2011, de 14.11.2011 a 20.11.2011, de 23.03.2012 a 15.07.2012;</p> <p>Atuação, em virtude do gozo de férias da Juíza Titular Lúcia Ehrenbrink, nos períodos de 03.03.2011 a 13.03.2011 e de 09.01.2012 a 07.02.2012;</p> <p>Responder pela Unidade Judiciária no período de 21.12.2011 a 08.01.2012 (recesso), em virtude da convocação da Juíza Titular Lúcia Ehrenbrink para atuar no TRT;</p> <p>Atuação no período de 08.02.2012 a 14.02.2012, em virtude de convocação da Juíza Titular Lúcia Ehrenbrink para atuar no TRT;</p> <p>Atuação no período de 15.02.2012 a 21.02.2012, em virtude da vacância da titularidade da Vara do Trabalho.</p>	<p>25.04.2011 a 21.10.2011 (180 dias) – Licença-gestante;</p> <p>21.11.2011 a 20.12.2011 (30 dias) – Férias;</p> <p>22.02.2012 a 22.03.2012 (30 dias) – Férias.</p>
Volnei de Oliveira Mayer	<p>Atuação no período de 07.01.2011 a 06.02.2011, em virtude do gozo de férias da Juíza Titular Lúcia Ehrenbrink.</p>	-
Gustavo Jaques	<p>Atuação no período de 25.04.2011 a 13.07.2011, em virtude de licença-gestante da Juíza Substituta lotada Luciana Böhm Stahnke;</p> <p>Atuação no período de 14.07.2011 a 14.08.2011, em virtude do gozo de férias da Juíza Titular Lúcia Ehrenbrink;</p> <p>Atuação no período de</p>	-



	19.09.2011 a 21.10.2011, em virtude de licença-gestante da Juíza Substituta lotada Luciana Böhm Stahnke.	
Rodrigo de Almeida Tonon	Atuação no período de 15.08.2011 a 18.09.2011, em virtude de licença-gestante da Juíza Substituta lotada Luciana Böhm Stahnke.	-
Marcello Dibe Ercolani	Atuação no período de 09.12.2011 a 19.12.2011, em virtude de convocação da Juíza Titular Lúcia Ehrenbrink para atuar no TRT.	-
Eduardo Vianna Xavier	Atuação no período de 08.02.2012 a 21.02.2012, em virtude da Juíza Substituta lotada Luciana Böhm Stahnke se encontrar no exercício da titularidade da Unidade Judiciária; Atuação no período de 22.02.2012 a 04.03.2012, em virtude da vacância da titularidade da Vara do Trabalho.	-

Verifica-se nos dados supraexpostos que a Juíza Titular entre 08.04.1994 e 14.02.2012, **Lúcia Ehrenbrink**, se afastou da Unidade Judiciária por 142 dias no ano de 2011 até 14.02.2012. Desse período, 104 dias referem-se a gozo de férias e 38 dias a convocação para atuar no TRT.

A atual Juíza Titular **Ceres Batista da Rosa Paiva** não se afastou da Unidade Judiciária desde a sua designação em 05.03.2012.

A Juíza Substituta lotada na Vara do Trabalho inspecionada, **Luciana Böhm Stahnke**, afastou-se por 240 dias, em razão da licença-gestante por 180 dias e do gozo de férias por 60 dias.

1.1.1. Assiduidade dos Juízes

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, constatou-se que tanto as Juízas Titulares **Lúcia Ehrenbrink** e **Ceres Batista da Rosa Paiva** quanto a Juíza Substituta **Luciana Böhm Stahnke** sempre compareceram com assiduidade à Unidade Judiciária, à exceção dos afastamentos descritos no item anterior.



1.2. Servidores

A Unidade Judiciária tem lotação de 12 servidores, relacionados no próximo quadro, entre os quais 1 exerce função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, razão pela qual se considera 11 servidores lotados na Secretaria. Esse número é adequado para a média de sua movimentação processual nos últimos 3 anos, conforme o Anexo III da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011 do CSJT, com as alterações previstas pela Resolução nº 83/2011 do CSJT, a qual define um número de 11 a 12 servidores para Varas do Trabalho com movimentação processual de 1.000 a 1.500 processos ao ano.

Registra-se que, dos 11 servidores lotados na Vara do Trabalho inspecionada, 4 têm pouco tempo de exercício na Unidade Judiciária, em razão de lotação por tempo inferior a 4 meses. Considerando-se que entre esses está a atual Diretora de Secretaria, Lenise Goltz Muniz, e a Assistente de Diretora de Secretaria, Mônica Melchiades, pode-se observar que os servidores da Unidade Judiciária estão em período de adaptação às novas rotinas da Secretaria. Por outro lado, o servidor Juidson de Oliveira Campos conta com 15 anos de exercício na Unidade Judiciária.

Servidor	Cargo	Função	Lotação
Lenise Goltz Muniz	Analista Judiciário - Área Administrativa	Diretora de Secretaria (CJ3)	05.03.2012 (3 meses e 21 dias na Unidade Judiciária)
Mônica Melchiades Soares	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Diretora de Secretaria (FC04)	12.04.2012 (2 meses e 14 dias na Unidade Judiciária)
Jeferson Camargo Pereira	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC04)	05.03.2012 (3 meses e 21 dias na Unidade Judiciária)
Vera Regina da Silva Martins	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC04)	09.03.2011
Luciana Soares Perez	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Secretária de Audiências (FC03)	22.10.2007
Roberta Reck	Analista Judiciário - Área Judiciária	Secretária de Audiências (FC03)	29.03.2010



Juidson de Oliveira Campos	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	01.07.1996 (15 anos na Unidade Judiciária)
Liegi Matzenbacher Gutterres	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	12.08.2005
Diogo da Silva Corrêa	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Executante (FC01)	01.06.2012 (25 dias na Unidade Judiciária)
Maurício de Mello	Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	07.05.2009
Márcio Borges Cardozo	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	27.10.2009
Sally Caroline Pereira Abe	Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	18.07.2011

1.2.1. Alterações no Corpo Funcional da Unidade Judiciária

No período de 01.01.2011 até 13.06.2012, a Unidade Judiciária teve alteração no corpo funcional em relação a 12 servidores, consoante o detalhamento constante do quadro a seguir.

Servidor	Lotação	Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Tânia de Almeida Alves	10.03.2010	12.01.2011	10 meses e 3 dias	Lotação Secretaria de Gestão de Pessoas
Elis Rejane Daniel da Silva	13.01.2011	08.03.2011	1 mês e 24 dias	Lotação Secretaria da Corregedoria – Assistente de Juiz Substituto (FC04)
Aline Ledur	06.05.2010	22.05.2011	1 ano e 17 dias	Lotação Seção de Fiscalização



Valéria Marin	09.05.2011	29.05.2011	21 dias	Lotação 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul - Permuta
Maria da Graça Nascimento de Oliveira Almeida	09.01.2008	30.06.2011	3 anos, 5 meses e 22 dias	Aposentadoria
Melina Seolino Ferrary	25.08.2010	23.11.2011	1 ano, 2 meses e 29 dias	Lotação Secretaria da Corregedoria – Assistente de Juiz Substituto (FC04)
Cícero Antônio Fruet Fiad	25.10.2005	08.12.2011	6 anos, 1 mês e 14 dias como Diretor de Secretaria da Unidade Judiciária	Lotação Gab. Juíza Convocada Lúcia Ehrenbrink
	12.01.2012	04.03.2012	1 mês e 22 dias como Diretor de Secretaria da Unidade Judiciária	Lotação Secretaria de Gestão de Pessoas
Natacha Klaic de Oliveira	19.11.2010	25.03.2012	1 ano, 4 meses e 7 dias	Lotação 2ª Vara do Trabalho de Canoas - Diretora de Secretaria (CJ3)
George Divoncir de Araújo Matos	12.12.2011	02.05.2012	4 meses e 21 dias	Lotação Gab. Desa. Flávia Lorena Pacheco – Assistente de Gabinete (FC05)
Elisângela Tyczkowski de Paula	30.05.2011	13.05.2012	11 meses e 14 dias	Lotação 4ª Vara do Trabalho de Canoas – Assistente (FC02)
Vânia Damin	11.11.2010	16.05.2012	1 ano, 6 meses e 6 dias	Lotação Gab. Des. Ricardo Carvalho Fraga Pacheco – Assistente de Gabinete (FC05)



Jeferson Kunst	06.05.2010	08.07.2012	2 anos, 2 meses e 3 dias	Lotação Secretaria da Corregedoria – Assistente de Juiz Titular (FC04)
----------------	------------	-------------------	--------------------------	---

Dos 12 servidores que não mais integram a Unidade Judiciária, até a data da presente inspeção, 3 servidores ainda estavam em período de adaptação às rotinas de Secretaria. O servidor Cícero Antônio Fruet Fiad registra 2 períodos como Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho inspecionada, inicialmente por 6 anos, 1 mês e 14 dias, e depois por 1 mês e 22 dias, tendo saído no primeiro período para acompanhar a Juíza Titular Lúcia Ehrenbrink, convocada para atuar neste Tribunal. A servidora Maria da Graça Nascimento de Oliveira Almeida lá permaneceu por mais de 3 anos e saiu por motivo de aposentadoria. Dos demais 7 servidores, 2 não completaram 1 ano na Unidade Judiciária, 4 lá permaneceram por pouco mais de 1 ano e 1 trabalhou na Vara do Trabalho inspecionada por período superior a 2 anos. Portanto, considera-se intensa movimentação no corpo funcional da Unidade Judiciária nos últimos 18 meses.

1.2.2. Afastamentos dos Servidores

No período de 01.01.2011 até 13.06.2012, os afastamentos dos servidores da Unidade Judiciária totalizaram 320 dias, conforme o detalhamento apresentado no quadro seguinte.

Servidor	Motivo	Período	
Diogo da Silva Corrêa	Curso ou Evento	em 09.03.2012	1 dia
	Dispensa do Ponto	em 03.06.2011 em 24.08.2011	1 dia 1 dia
		Total:	
	Licença-paternidade	de 10.01.2012 a 17.01.2012	8 dias
Jeferson Camargo Pereira	-	-	-
Juidson de Oliveira Campos	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 31.01.2011	1 dia
		em 28.03.2011	1 dia
		em 01.04.2011	1 dia
		de 11.04.2011 a 15.04.2011	5 dias
		de 16.04.2011 a 19.04.2011	4 dias
		de 16.05.2011 a 03.06.2011	19 dias
		em 06.06.2011	1 dia
		em 22.08.2011	1 dia
		de 26.09.2011 a 04.10.2011	9 dias
		de 13.10.2011 a 14.10.2011	2 dias
		em 19.12.2011	1 dia
		de 31.01.2012 a 03.02.2012	4 dias
de 04.02.2012 a 08.02.2012	5 dias		
em 19.03.2012	1 dia		



		Total:	55 dias
Lenise Goltz Muniz	Curso ou Evento	em 20.05.2011 de 18.08.2011 a 19.08.2011 em 10.11.2011 em 11.11.2011 Total:	1 dia 2 dias 1 dia 1 dia 5 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 30.11.2011 a 06.12.2011	7 dias
Liegi Matzenbacher Gutterres	Dispensa Médica	em 28.01.2011	1 dia
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 18.04.2011 a 09.05.2011 de 10.05.2011 a 24.05.2011 de 26.05.2011 a 03.06.2011 Total:	22 dias 15 dias 9 dias 46 dias
Luciana Soares Perez	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 12.09.2011 em 23.04.2012 Total:	1 dia 1 dia 2 dias
Márcio Borges Cardozo	-	-	-
Maurício de Mello	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 03.11.2011 a 04.11.2011 em 07.11.2011 Total:	2 dias 1 dia 3 dias
	Fruição dos dias trabalhados nas eleições	de 28.04.2011 a 29.04.2011 em 14.10.2011 em 12.04.2012 em 13.04.2012 Total:	2 dias 1 dia 1 dia 1 dia 5 dias
Mônica Melchdades Soares	Curso ou Evento	em 09.05.2012	1 dia
Roberta Reck	Curso ou Evento	em 17.03.2011	1 dia
	Fruição dos dias trabalhados nas eleições	em 08.04.2011 em 30.04.2012 Total:	1 dia 1 dia 2 dias
Sally Caroline Pereira Abe	Curso ou Evento	em 09.03.2012	1 dia
Vera Regina da Silva Martins	Licença-gestante	de 13.08.2011 a 10.12.2011	120 dias
	Prorrogação Licença-gestante	de 11.12.2011 a 08.02.2012	60 dias

Dos 320 dias de afastamento dos servidores, 113 dias decorreram de licença para tratamento de saúde (LTS), 9 dias de participação em curso ou evento de capacitação funcional, 8 dias de licença-paternidade, 7 dias de compensação dos dias trabalhados nas eleições, 1 dia de dispensa médica, 2 dias de dispensa do ponto e 180 dias de licença-gestante e prorrogação de licença-gestante.

Verifica-se, assim, que, no período avaliado, os servidores da Unidade Judiciária afastaram-se em virtude de LTS por 113 dias, sendo que 55 dias foram concedidos ao servidor Juidson de Oliveira Campos e 46 dias à servidora Liegi Matzenbacher Gutterres, número esse que é considerado elevado.

Diante do expressivo número de licenças para tratamento de saúde, informe-se esse dado à Presidência deste Tribunal para os fins do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e



Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) na Unidade Judiciária.

1.2.3. Greve dos Servidores

Considerando sua influência nos dados estatísticos da Unidade Judiciária, registra-se o movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2011. Na Unidade Judiciária inspecionada, houve adesão ao movimento no período de **17.11.2011 a 15.12.2011, totalizando 29 dias de paralisação**, conforme a Portaria nº 03/2011, expedida pela Juíza Titular da Unidade Judiciária, **Lúcia Ehrenbrink**, e a Portaria Conjunta nº 6.428, de 16.12.2011, expedida pela Administração do TRT da 4ª Região.

1.3. Estagiários

A Unidade Judiciária não conta com estagiário de Direito.

1.4. Capacitação dos Magistrados e dos Servidores

A Meta 15 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 propõe *capacitar, com carga-horária mínima de 20 horas, 20% dos magistrados e 20% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJe) e em gestão estratégica*. Igualmente, o Plano Estratégico Institucional deste TRT relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Gestão de Pessoas” (Objetivo Estratégico 1), impõe metas a serem observadas, quais sejam: *Envolver, comprometer e qualificar magistrados e servidores para o atingimento dos objetivos estratégicos. Foco: Implantar a gestão por competências alinhada à estratégia, priorizando a atividade-fim. Descrição: Elevar o nível de comprometimento, motivação e identidade institucional dos magistrados e servidores e garantir que possuam conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para viabilizar o alcance dos objetivos estratégicos, utilizando a gestão por competências*.

Um dos indicadores desse objetivo estratégico é o percentual de magistrados e servidores capacitados de cada Unidade Judiciária, a ser alcançado conforme o quadro seguinte.

	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
Percentual de	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Magistrados	85%	85%	85%	85%	85%	85%
Capacitados	Situação da Unidade Judiciária					
da Unidade	2010	2011	2012	2013	2014	2015



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

	-	100%	-	-	-	-
--	---	------	---	---	---	---

Percentual de	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Servidores	75%	75%	75%	75%	75%	75%
Capacitados da Unidade	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	-	92,31%	-	-	-	-

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, constatou-se que a Juíza Titular da Unidade Judiciária até 14.02.2012, **Lúcia Ehrenbrink**, frequentou eventos de capacitação funcional que totalizaram 68,2 horas. A atual Juíza Titular, **Ceres Batista da Rosa Paiva**, tem 28 horas de participação em cursos. A Juíza Substituta lotada na Unidade Judiciária desde 09.03.2011, **Luciana Böhm Stahnke**, contabiliza 21,8 de capacitação funcional. Entretanto, nenhuma dessas Magistradas participou de curso sobre processo eletrônico. Detalhamento no quadro que segue.

Magistrado	Capacitação	Capacitação em Processo Eletrônico
Ceres Batista da Rosa Paiva	28 horas	-
Lúcia Ehrenbrink	68,2 horas	-
Luciana Böhm Stahnke	21,8 horas	-

Em relação aos servidores que trabalham nessa Unidade Judiciária, verifica-se que somente a Diretora de Secretaria, Lenise Goltz Muniz, participou de curso fornecido pelo TRT sobre a implantação do processo eletrônico. Destaca-se, entretanto, que, no ano de 2011, houve cursos de capacitação nessa área somente aos gestores.

Os servidores Diogo da Silva Corrêa e Sally Caroline Pereira Abe registram, respectivamente, 220 e 36 horas de capacitação, e frequentaram, em instituição de ensino privada, o “Curso Prático de Análise de Processo do Trabalho – FEMARGS – PJE”, com duração de 20 horas.

Ao final, conforme o demonstrativo abaixo, registra-se que somente o servidor Juidson de Oliveira Campos não participou de curso ou evento de capacitação funcional desde janeiro de 2011. Dos demais 9 servidores da Unidade Judiciária, 5 somam menos de 70 horas e 4 registram carga horária superior a 100 horas de capacitação, sendo que, desses, a servidora Roberta Reck conta com mais de 200 horas cursadas.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Servidor	Capacitação	Capacitação em Processo Eletrônico
Diogo da Silva Corrêa	220 horas	20 horas
Jeferson Camargo Pereira	15 horas	-
Jeferson Kunst	158,2 horas	-
Juidson de Oliveira Campos	-	-
Lenise Goltz Muniz – Gestora da Unidade Judiciária	110,5 horas	8 horas
Liegi Matzenbacher Gutterres	45 horas	-
Luciana Soares Perez	160 horas	-
Márcio Borges Cardozo	60 horas	-
Maurício de Mello	66 horas	-
Mônica Melchiades Soares	127 horas	-
Roberta Reck	217,3 horas	-
Sally Caroline Pereira Abe	36 horas	20 horas
Vera Regina da Silva Martins	50 horas	-

Dessa forma, recomenda-se à Diretora de Secretaria que continue viabilizando a participação dos servidores da Unidade Judiciária em cursos e eventos que contribuam para o exercício de suas atividades, especialmente aqueles que contabilizaram menor carga horária no último período, orientando-os sobre a importância do aprimoramento da capacitação funcional.

2. Dados Estatísticos da Unidade Judiciária

2.1. Processos pendentes

Houve aumento do número total de processos pendentes de solução na Unidade Judiciária, levando-se em conta os dados dos meses de dezembro de 2010 (1.983 processos) e dezembro de 2011 (2.170 processos), No entanto, destaca-se que o número de processos pendentes de execução diminuiu de 955 processos, em dezembro de 2010, para 867, em dezembro de 2011, o que implica o cumprimento da Meta 03 para o ano de 2011 do CNJ, como dá conta o quadro seguinte.



Mês/Ano	Pendentes de Cognição	Pendentes Liquidação	Pendentes Execução	Total de Pendentes
dez/2010	708	320	955	1.983
jan/2011	743	315	977	2.035
fev/2011	766	328	994	2.088
mar/2011	780	359	991	2.130
abr/2011	801	369	997	2.167
mai/2011	778	362	1.001	2.141
jun/2011	770	368	957	2.095
jul/2011	784	436	962	2.182
ago/2011	796	449	936	2.181
set/2011	762	414	859	2.035
out/2011	758	414	867	2.039
nov/2011	800	412	851	2.063
dez/2011	874	429	867	2.170
jan/2012	932	427	897	2.256
fev/2012	960	430	898	2.288
mar/2012	951	376	952	2.279
abr/2012	925	377	972	2.274

2.2. – Processos em fase de conhecimento

a) Processos ajuizados até 2007 pendentes de julgamento

A Meta 2 do CNJ para o ano 2010 é Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do Tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007. Mediante consulta ao sistema informatizado - inFOR constatou-se haver 2 processos distribuídos antes de 31.12.2007 pendentes de julgamento, consoante o quadro abaixo.

Processo	Data do Ajuizamento	Situação
0123400-10.2004.5.04.0023	16.12.2004	Processo suspenso. Aguarda trânsito em julgado das ações dos autores.



0122400-04.2006.5.04.0023	29.11.2006	Processo suspenso. Aguarda informação dos autores acerca de trânsito em julgado de processo.
---------------------------	------------	--

Nos casos de suspensão por dependência de julgamento de outras demandas, determina-se à Unidade Judiciária que faça constar, nos andamentos do sistema inFOR, o número completo dessas demandas e o respectivo juízo onde se processam, a fim de que os interessados possam facilmente acompanhar o andamento das ações. Recomenda-se também que, encerrado o motivo das suspensões, que os processos acima tenham tramitação preferencial e prolação de sentença no menor prazo possível.

b) Processos ajuizados até 2008 pendentes de julgamento

A Meta 2 do ano de 2012 do Conselho Nacional de Justiça recomenda Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2007, no STJ; 70%, em 2009, na Justiça Militar da União; 50%, em 2007, na Justiça Federal; 50%, de 2007 a 2009, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, (dos processos distribuídos) em 2008, na Justiça do Trabalho; 90%, de 2008 a 2009, na Justiça Eleitoral; 90%, de 2008 a 2010, na Justiça Militar dos Estados; e 90% em 2007, nas Turmas Recursais Estaduais, e no 2º Grau da Justiça Estadual.

Levando-se em conta que foram distribuídos 1.210 processos à 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre no ano de 2008, a meta já foi alcançada.

Entretanto, mediante consulta ao sistema informatizado inFOR, verifica-se a existência de 2 processos ajuizados em 2008 e ainda pendentes de julgamento, relacionados no quadro abaixo.

Processo	Data do Ajuizamento	Situação
0076600-79.2008.5.04.0023	15.07.2008	Encerrada a instrução em 04.05.2012. Deferido prazo para memoriais até 03.07.2012.
0091400-15.2008.5.04.0023	20.08.2008	Processo encontra-se apensado ao de nº 0076600-79.2008.5.04.0023

Recomenda-se, portanto, o julgamento do processo nº 0076600-79.2008.5.04.0023 com a maior brevidade possível, assim que encerrado o prazo para apresentação de memoriais.

c) Reclamações trabalhistas ajuizadas e solucionadas

A Meta 3 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2011 determina que deve ser julgada *quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com*



acompanhamento mensal. Na 23ª Vara do Trabalho, o número total de ações solucionadas durante o ano de 2011 representou apenas 88,47% das ações ajuizadas no mesmo lapso como se vê no próximo quadro. A meta, portanto, não foi atingida.

Os dados parciais do ano de 2012 demonstram a manutenção do desempenho da Unidade Judiciária, de modo que tende a não ser alcançada a Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012, que é *Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012* em todo o Poder Judiciário.

Mês/Ano	Ajuizadas	Solucionadas	Desempenho%
Total em 2010	1.224	1.188	97,06
jan/2011	89	59	66,29
fev/2011	101	79	78,22
mar/2011	118	104	88,14
abr/2011	109	89	81,65
mai/2011	127	154	121,26
jun/2011	119	131	110,08
jul/2011	118	96	81,36
ago/2011	145	135	93,1
set/2011	110	147	133,64
out/2011	108	109	100,93
nov/2011	114	72	63,16
dez/2011	95	22	23,16
Total em 2011	1.353	1.197	88,47
jan/2012	93	36	38,71
fev/2012	97	71	73,2
mar/2012	140	149	106,43
abr/2012	121	148	122,31
Total de 2012 (parcial)	451	404	89,58



Diante disso, recomenda-se à Unidade Judiciária que controle mensalmente a quantidade de processos solucionados em relação ao número de ações ajuizadas, concentrando esforços em medidas que melhorem o desempenho da Unidade Judiciária, tais como pautas específicas para tentativa de conciliação.

d) Petições protocoladas

De acordo com a consulta feita ao sistema informatizado inFOR, a média de petições protocoladas **diariamente** na Unidade Judiciária no ano de 2011, considerando todas as fases processuais, foi de **68**, como mostra o quadro seguinte.

Mês	Total de Petições Protocoladas	Dias Úteis	Média/dia
jan/2011	1.385	17	81
fev/2011	1.763	19	93
mar/2011	1.335	21	64
abr/2011	1.313	18	73
mai/2011	1.357	22	62
jun/2011	1.286	21	61
jul/2011	1.637	21	78
ago/2011	1.840	22	84
set/2011	1.481	20	74
out/2011	1.131	19	60
nov/2011*	599	19	32
dez/2011*	468	12	39
Média em 2011	15.595	231	68
jan/2012	1.240	17	73
fev/2012	1.550	18	86
mar/2012	1.445	22	66
Abr/2012	1.636	18	91
Maio/2012	2.079	22	95
Média em 2012 (parcial)	7.950	97	82

* Período de greve dos servidores da Unidade Judiciária: de 17.11.2011 a 15.12.2011.



e) Processos solucionados por conciliação

Nos termos do Plano Estratégico Institucional deste TRT, relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Eficiência Operacional” (Objetivo Estratégico 1), foi estabelecido o seguinte: *Aprimorar, simplificar e agilizar as rotinas de trabalho (administrativas e judiciais). Descrição: Buscar uma melhoria contínua nas rotinas de trabalho, contribuindo para a redução do tempo de tramitação e contribuindo com a razoável duração do processo.* Entre os indicadores desse objetivo está o índice de conciliações na fase de conhecimento, cujas metas estabelecidas são as que seguem.

Índice de	Metas do Plano Estratégico desde TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Acordos (conhecimento)	43%	45%	48%	52%	58%	60%

Considerando as informações do quadro abaixo, verifica-se que apenas 36,03% dos processos ajuizados foram solucionados por acordos em 2010, ficando quase 7 pontos percentuais abaixo da meta. Em 2011, apesar do aumento no número total de conciliações realizadas, o índice manteve-se praticamente inalterado: 36,59%, ficando a 8,41 pontos da meta.

Levando-se em conta também os dados parciais de 2012, constata-se que a Unidade Judiciária vem apresentando elevação do índice de conciliações.

Mês/Ano	Ajuizados	Conciliados	Sentenças	Arquivados	Outros	Total Solucionados	Percentual de Acordos
Total em 2010	1.224	441	584	107	56	1.188	36,03%
jan/2011	89	29	26	3	1	59	32,58%
fev/2011	101	35	29	3	12	79	34,65%
mar/2011	118	43	51	5	5	104	36,44%
abr/2011	109	39	36	9	5	89	35,78%
mai/2011	127	55	85	8	6	154	43,31%
jun/2011	119	56	60	10	5	131	47,06%
jul/2011	118	38	47	6	5	96	32,2%
ago/2011	145	53	64	14	4	135	36,55%
set/2011	110	43	90	11	3	147	39,09%
out/2011	108	54	47	6	2	109	50%



nov/2011	114	40	26	3	3	72	35,09%
dez/2011	95	10	4	5	3	22	10,53%
Total em 2011	1.353	495	565	83	54	1.197	36,59%
jan/2012	93	22	12	1	1	36	23,66%
fev/2012	97	28	33	8	2	71	28,87%
mar/2012	140	47	89	11	2	149	33,57%
abr/2012	121	64	73	8	3	148	52,89%
Total em 2012	573	161	207	28	8	404	28,1%

Assim, recomenda-se maior empenho na composição das lides, inclusive com incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação nos processos em fase de execução.

2.3. Audiências

a) Prazo médio para realização das audiências

Houve aumento nos prazos médios para realização das audiências inaugurais em processos de rito ordinário na Unidade Judiciária. Em 2010, essas audiências foram realizadas no prazo médio de 33,92 dias. Em 2011, esse número subiu para 46,67 dias. O mesmo se verifica em relação às audiências iniciais em processos de rito sumaríssimo: o prazo médio era de 31 dias, em 2010, e subiu para 44,17 dias em 2011.

Somente houve pequena queda no prazo médio para realização das audiências de prosseguimento. Em 2010, o prazo médio era de 242,83 dias, ou seja, superior a 8 meses. Em 2011, esse prazo foi reduzido para 234 dias. Ainda que tenha havido melhorias em relação ao prazo médio para a realização de audiência de prosseguimento, a Unidade Judiciária ainda carece de aperfeiçoamento.

O quadro abaixo mostra, em número de dias, o tempo de espera pelas audiências inaugurais e de instrução na Unidade Judiciária inspecionada.

Mês/Ano	Ordinário 1ª Audiência	Sumaríssimo 1ª Audiência	Ordinário Prosseguimento	Sumaríssimo Prosseguimento
Pz Médio em 2010	33,92	31	242,83	0
jan/2011	70	68	234	0
fev/2011	69	34	241	0



mar/2011	62	32	279	0
abr/2011	53	38	270	0
mai/2011	48	39	264	0
jun/2011	40	42	259	0
jul/2011	46	57	219	0
ago/2011	36	44	237	0
set/2011	33	37	235	0
out/2011	34	38	201	0
nov/2011	32	41	173	0
dez/2011	37	60	206	0
Pz Médio em 2011	46,67	44,17	234,83	0
jan/2012	71	88	244	0
fev/2012	73	101	250	138
mar/2012	61	65	242	0
abr/2012	53	59	259	0
Pz Médio em 2012	64,5	78,25	248,75	138

b) Média mensal de processos em pauta e dias com audiências

Completando os dados do quadro acima, elenca-se o número de dias, por mês, em que houve audiências e o número de processos pautados.

Mês/Ano	Dias com Audiência	Nº de Processos na Pauta
jan/2011	13	152
fev/2011	16	186
mar/2011	17	211
abr/2011	16	208
mai/2011	19	289
jun/2011	19	297
jul/2011	18	223



ago/2011	18	288
set/2011	13	253
out/2011	18	251
nov/2011	17	179
dez/2011	10	88
jan/2012	12	111
fev/2012	16	224
mar/2012	17	224
abr/2012	15	297

Assim, recomenda-se que, nos processos de rito sumaríssimo, seja observado o prazo de 15 dias, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, para designação da audiência inicial. Nos processos de rito ordinário, o prazo razoável para a audiência inaugural é de aproximadamente 30 dias. O prazo médio para a audiência de prosseguimento também deve ser reduzido, considerando-se razoável 180 dias.

2.4. Processos em fase de execução

Em 2011, o número de execuções encerradas definitivamente superou em 53 processos o número de execuções iniciadas no mesmo período. Portanto, merece destaque o bom desempenho da Unidade Judiciária em relação às execuções encerradas naquele período.

Diante dessa realidade, vê-se que a Meta 3 do CNJ relativa ao ano de 2010 (*Reduzir em pelo menos 10% o acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução e, em 20%, o acervo de execuções fiscais*), que não havia sido alcançada em dezembro de 2010, foi cumprida no mês de setembro de 2011.

Mês/Ano	Iniciados	Desarquivados e Outros	Encerradas	Arquivo Provisório e Outros	Processos Pendentes em Execução	Situação em Relação a Dez/2009
Dez/2009	-	-	-	-	996	-
Total em 2010	394	20	340	115	955	-4,12%
jan/2011	38	2	18	0	977	-1,91%



fev/2011	27	0	10	0	994	-0,2%
mar/2011	19	3	25	0	991	-0,5%
abr/2011	24	1	19	0	997	0,1%
mai/2011	19	1	16	0	1.001	0,5%
jun/2011	23	2	43	26	957	-3,92%
jul/2011	33	3	31	0	962	-3,41%
ago/2011	28	2	38	18	936	-6,02%
set/2011	38	1	111	5	859	-13,76%
out/2011	21	0	10	3	867	-12,95%
nov/2011	0	1	17	0	851	-14,56%
dez/2011	28	1	13	0	867	-12,95%
Total em 2011	298	17	351	52	867	-12,95%
jan/2012	42	2	14	0	897	-9,94%
fev/2012	26	0	25	0	898	-9,84%
mar/2012	84	8	13	25	952	-4,42%
abr/2012	48	0	18	10	972	-2,41%
Total em 2012 (parcial)	200	10	70	35	972	-2,41%

Em relação ao ano de 2012, porém, é importante que a Unidade Judiciária observe o que determina a Meta 17 do Conselho Nacional de Justiça, que manda *Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011*, cujos números são os seguintes.

Execuções Encerradas em 2011	Meta para 2012
351 processos	387 processos

Assim, recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, observando o número de processos apontado.

Ainda quanto à fase de execução, também é importante a redução do tempo médio de tramitação dos processos. O Plano Estratégico Institucional deste TRT, no tema "Acesso à Justiça e Efetividade" (Objetivo Estratégico 1) manda *Promover o cumprimento das decisões judiciais.*



Descrição: Assegurar o cumprimento das decisões emanadas do Poder Judiciário, a fim de garantir que os direitos reconhecidos alcancem resultados concretos.

No que se refere ao indicador do tempo médio de tramitação dos processos na fase de execução, verifica-se no quadro abaixo que, em 2010 e 2011, a Unidade Judiciária não conseguiu alcançar a meta estabelecida no plano estratégico. Porém, os dados parciais obtidos até o mês de abril de 2012 indicam a diminuição da média de dias em que os processos tramitaram na fase de execução. O lapso implementado pela Unidade Judiciária, nesses quatro meses de 2012, indica que a meta será atendida.

Tempo médio de tramitação na execução (dias)	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	1.022	920	782	664	564	360
	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	1262,2	1274,16	426,47 (até abril)	-	-	-
= Somatório dos dias transcorridos desde a data do trânsito em julgado até a data do arquivamento definitivo em todos os processos arquivados definitivamente, dividindo-se o valor alcançado pelo número de processos arquivados definitivamente.						

Diante disso, recomenda-se que a Unidade Judiciária mantenha o empenho na redução do tempo de tramitação das execuções. Para tanto, indica-se a utilização dos convênios disponibilizados por este Eg. TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG) e a consulta ao Banco de Boas Práticas disponibilizado na Intranet, a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução.

2.5. Valores arrecadados e movimentados, por rubrica

Mês/Ano	Custas e Emolumentos	Recolhimentos Previdenciários	Imposto de Renda	Pagamentos em Acordos	Pagamentos em Execução
Total em 2010	R\$ 781.026,77	R\$ 3.999.249,22	R\$ 4.496.660,39	-	-
Total em 2011	R\$ 559.237,83	R\$ 2.735.658,83	R\$ 2.773.218,27	R\$ 1.280.415,75	R\$ 15.117.551,60
Total em 2012 (parcial)	R\$ 224.702,59	R\$ 863.005,67	R\$ 624.488,04	R\$ 765.357,00	R\$ 4.813.376,81



3. Exame dos Registros

Os serviços da Unidade Judiciária estão informatizados, tendo sido examinados os registros eletrônicos, nos termos do art. 51 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPCR, e encontradas as irregularidades a seguir elencadas.

3.1 Registros de Carga de Processos a Advogados

Analisados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 14.06.2012, relativamente ao período de 25.08.2011 a 14.05.2012, constatou-se a existência de 19 processos em carga com advogados com prazo excedido, conforme rol que segue:

- a) No processo nº 0086700-59.2009.5.04.0023, com prazo vencido em 23.04.2012, foi deferida a dilação de prazo requerida pela reclamada, conforme despacho proferido em 30.04.2012, não havendo quaisquer outras diligências posteriores. Em situação similar, encontram-se os processos nº 0002500-14.2007.5.04.0016 e nº 0070600-29.2009.5.04.0023;
- b) No processo nº 0018300-71.2001.5.04.0023, com prazo vencido em 14.02.2012, foi expedida notificação para devolução dos autos em 23.02.2012 e em 02.05.2012, não havendo quaisquer outras diligências posteriores. Em situação similar, encontram-se os processos nº 0129100-93.2006.5.04.0023, nº 0000155-49.2010.5.04.0023 e nº 0056100-55.2009.5.04.0023;
- c) Nos processos listados a seguir não foram tomadas quaisquer providências para cobrar a devolução dos autos, apesar de se encontrarem com prazo vencido há mais de 30 dias:

0114300-94.2005.5.04.0023	0047300-38.2009.5.04.0023	0086200-42.1999.5.04.0023
0085300-10.2009.5.04.0023	0068000-35.2009.5.04.0023	0000997-92.2011.5.04.0023
0125300-67.2000.5.04.0023	0001500-55.2007.5.04.0023	0053900-56.2001.5.04.0023
0000562-55.2010.5.04.0023	0006900-79.2009.5.04.0023	

Diante disso, determina-se a cobranças dos autos com prazo de devolução excedido, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

- d) No processo nº 0094300-34.2009.5.04.0023, há registro de carga dos autos em 27.01.2012. Verifica-se que o processo foi remetido ao TRT em 19.12.2011 e que atualmente aguarda julgamento de recurso de revista.



Conclui-se, portanto, que o lançamento de carga foi equívoco da Unidade Judiciária.

Em face da irregularidade verificada no processo supracitado, determina-se a retificação do andamento de carga no sistema informatizado – inFOR.

3.2. Registros de Carga de Processos a Peritos

Examinados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 14.06.2012, relativamente ao período de 01.01.2011 a 14.05.2012, foi constatada a existência de 4 processos em carga com perito, com prazo excedido. Segue o rol abaixo:

- a) No processo nº 0128300-41.2001.5.04.0023, com prazo vencido em 09.05.2012, não foram tomadas quaisquer providências para cobrar a devolução dos autos;
- b) No processo nº 0000872-61.2010.5.04.0023, com prazo vencido em 14.05.2012, foi protocolada petição pelo perito requerendo dilação de prazo em 18.05.2012, pedido que não foi apreciado até a data de exame;
- c) No processo nº 0000974-49.2011.5.04.0023, com prazo vencido em 15.05.2012, foi protocolada petição requerendo dilação de prazo em 18.05.2012, sendo deferido em 06.06.2012, não havendo devolução dos autos até a data do exame;
- d) Com relação ao processo nº 9999900-04.1999.5.04.0023, se trata de processo inexistente, utilizado apenas para teste do sistema.

Portanto, determina-se à Diretora de Secretaria que entre em contato com a Assessoria de Informática da Corregedoria para exclusão do processo nº 9999900-04.1999.5.04.0023, por se tratar de processo teste no inFOR e também que efetue as necessárias cobranças dos autos com prazo de devolução excedido, bem como diligencie na redução do lapso para tanto, observando o disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

3.3. Registros de Carga de Mandados

Conforme os lançamentos do sistema informatizado – inFOR, relativamente ao período de 01.01.2011 a 14.05.2012, verificou-se a existência de 5 mandados com prazo de cumprimento excedido, no dia 14.06.2012, de acordo com o rol que segue:

- a) No processo nº 0000844-93.2010.5.04.0023, carga OJ 023-00233/12, com prazo vencido em 09.04.2012, não foram tomadas quaisquer providências



para solicitar o cumprimento e a devolução do mandado até o dia 14.06.2012. Em semelhante situação, encontram-se os processos relacionados abaixo:

0001289-14.2010.5.04.0023 - carga OJ 023-00330/12 – prazo vencido em 07.05.2012

0000376-61.2012.5.04.0023 - carga OJ 023-00364/12 – prazo vencido em 14.05.2012

- b) No processo nº 0000173-02.2012.5.04.0023, carga OJ 023-00161/12, com prazo vencido em 19.03.2012, há solicitação de cumprimento à Central de Mandados em 23.04.2012, não atendida. Em semelhante situação, encontra-se o processo nº 0000954-58.2011.5.04.0023, carga OJ 023-00103/12, com prazo vencido em 20.03.2012, no qual solicitado o cumprimento do mandado em 24.05.2012 e em 13.06.2012.

Diante disso, determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido, bem como seja reduzido o tempo para tanto, observado o disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

3.4. Registros de Carga de Processos a Juízes

Pelos dados colhidos no Boletim de Produção Mensal de juízes, em 14.06.2012, observou-se haver em carga com os Magistrados 160 processos pendentes de decisão, distribuídos do seguinte modo:

- a) Juíza **Ceres Batista da Rosa Paiva** – 4 processos de cognição de rito ordinário;
- b) Juiz **Gustavo Jaques** – 1 processo pendente de julgamento de embargos de declaração;
- c) Juíza **Lúcia Ehrenbrink** – 10 processos de cognição de rito ordinário, 2 processos de cognição de rito sumaríssimo, 1 processo de execução de rito ordinário;
- d) Juíza **Luciana Böhm Stahnke** – 97 processos de cognição de rito ordinário, 8 processos de cognição de rito sumaríssimo, 16 processos de execução de rito ordinário, 1 processo de execução de rito sumaríssimo, 4 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração;
- e) Juíza **Adriana Seelig Gonçalves** – 1 processo pendente de julgamento de embargos de declaração;
- f) Juiz **Roberto Teixeira Siegmann** – 5 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração;
- g) Juiz **Rodrigo de Almeida Tonon** – 6 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração;
- h) Juíza **Flávia Cristina Padilha Vilande** – 1 processo pendente de julgamento de embargos de declaração;



- i) Juiz **Eduardo Vianna Xavier** – 3 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração.

OBSERVAÇÃO:

- Consoante pesquisa efetuada em atas de audiência disponíveis no sítio deste Tribunal, constatou-se que a Juíza Titular **Ceres Batista da Rosa Paiva** usualmente não designa data para publicação das sentenças no encerramento da instrução. A par disso, na maioria das situações, a Juíza Substitua **Luciana Böhm Stahnke**, também não fixa data para publicação das sentenças.

4. Análise de Processos

Os processos examinados foram selecionados a partir de três listagens distintas, todas expedidas em 14.06.2012. A primeira e a segunda listas foram extraídas do sistema informatizado - inFOR e dizem respeito a processos sem movimentação e protocolos parados. Essas listagens totalizaram 1.803 processos, dos quais foram selecionados, por amostragem, os que não receberam movimentação até 25.05.2012, ou seja, 30 dias antes da data da presente inspeção, e os que não registravam prazo excedido. Nessa amostragem, verificaram-se irregularidades em 42 processos, das quais decorrem as determinações e recomendações abaixo descritas.

A terceira lista, elaborada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações - SETIC mediante consulta ao sistema inFOR, é decorrente de sorteio aleatório entre todos os processos da Unidade Judiciária, com fases e ritos processuais diferentes, e foi composta de 51 processos, dos quais foram solicitados para análise física 11 processos, abaixo relacionados.

- a) Processos com irregularidades, oriundos da listagem dos 1.803 processos sem movimentação, conforme a consulta feita pelo sistema inFOR:

0045200-13.2009.5.04.0023	0001352-05.2011.5.04.0023	0000596-93.2011.5.04.0023
0001436-06.2011.5.04.0023	0108500-71.1994.5.04.0023	0000590-86.2011.5.04.0023
0000312-85.2011.5.04.0023	0000200-19.2011.5.04.0023	0001297-54.2011.5.04.0023
0053200-02.2009.5.04.0023	0107400-27.2007.5.04.0023	0083700-37.1998.5.04.0023
0000820-65.2010.5.04.0023	0000705-10.2011.5.04.0023	0139600-05.1998.5.04.0023
0056700-86.2003.5.04.0023	0001509-75.2011.5.04.0023	0136500-27.2007.5.04.0023
0000813-73.2010.5.04.0023	0085700-68.2002.5.04.0023	0000216-70.2011.5.04.0023
0000818-61.2011.5.04.0023	0001337-36.2011.5.04.0023	0025900-07.2005.5.04.0023
0000729-72.2010.5.04.0023	0000918-16.2011.5.04.0023	0000209-78.2011.5.04.0023
0033100-70.2002.5.04.0023	0119000-50.2004.5.04.0023	0000474-17.2010.5.04.0023
0001114-83.2011.5.04.0023	0045600-03.2004.5.04.0023	0110000-60.2003.5.04.0023
0031900-86.2006.5.04.0023	0125900-10.2008.5.04.0023	0000555-29.2011.5.04.0023
0001117-38.2011.5.04.0023	0114300-94.2005.5.04.0023	0033100-70.2002.5.04.0023
0001316-60.2011.5.04.0023	0086200-42.1999.5.04.0023	0000142-79.2012.5.04.0023



- **Nos processos abaixo relacionados, determina-se a atualização dos andamentos no sistema inFOR:**

0108500-71.1994.5.04.0023	0000312-85.2011.5.04.0023	0000200-19.2011.5.04.0023
0001297-54.2011.5.04.0023	0107400-27.2007.5.04.0023	0000813-73.2010.5.04.0023
0000918-16.2011.5.04.0023	0001114-83.2011.5.04.0023	0001117-38.2011.5.04.0023
0000555-29.2011.5.04.0023		

- **Nos processos abaixo listados, determina-se que sejam tomadas as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito:**

0053200-02.2009.5.04.0023	0083700-37.1998.5.04.0023	0000820-65.2010.5.04.0023
0139600-05.1998.5.04.0023	0056700-86.2003.5.04.0023	0001509-75.2011.5.04.0023
0136500-27.2007.5.04.0023	0085700-68.2002.5.04.0023	0000216-70.2011.5.04.0023
0001337-36.2011.5.04.0023	0025900-07.2005.5.04.0023	0000729-72.2010.5.04.0023
0000209-78.2011.5.04.0023	0033100-70.2002.5.04.0023	0119000-50.2004.5.04.0023
0000474-17.2010.5.04.0023	0045600-03.2004.5.04.0023	0110000-60.2003.5.04.0023
0031900-86.2006.5.04.0023	0125900-10.2008.5.04.0023	0114300-94.2005.5.04.0023
0033100-70.2002.5.04.0023	0001316-60.2011.5.04.0023	0086200-42.1999.5.04.0023

- **Nos processos abaixo relacionados, recomenda-se à Diretora de Secretaria que indique o termo final do acordo no sistema informatizado:**

0045200-13.2009.5.04.0023	0001352-05.2011.5.04.0023	0000596-93.2011.5.04.0023
0001436-06.2011.5.04.0023	0000590-86.2011.5.04.0023	0000705-10.2011.5.04.0023
0000818-61.2011.5.04.0023	0000142-79.2012.5.04.0023	

- b) Processos com irregularidades e analisados fisicamente, a partir da listagem dos 51 processos aleatoriamente sorteados:

Processo nº 0034300-20.1999.5.04.0023 - Petição protocolada (fl. 1.187) em 27.04.2011, juntada somente em 11.05.2011, com a subsequente conclusão apenas em 06.06.2011; ofícios juntados em 16.06.2011, conclusos somente em 12.07.2011.

Processo nº 0056900-59.2004.5.04.0023 - Despacho em 21.03.2011 (fl. 318), cumprido a partir de 13.06.2011; despacho em 09.09.2011 (fl. 368), cumprido apenas em 20.12.2011; petição protocolada em 27.01.2012, juntada em 14.02.2012, conclusão em 28.03.2012.

Processo nº 0001500-21.2008.5.04.0023 - Não observado o disposto no art. 97 do CPC quanto ao teor da certidão de publicação de sentença em Secretaria; despacho (fl. 423) em 19.09.2011, cumprido apenas em 21.12.2011; despacho em 28.03.2012, cumprido apenas em 09.05.2012.

Processo nº 0003200-95.2009.5.04.0023 - Termo de encerramento (fl. 834) sem data e sem assinatura do servidor; autos conclusos para julgamento de embargos de declaração em 12.01.2011, julgados apenas em 29.07.2011; não observado o disposto no art. 97 do CPC quanto ao teor da certidão de publicação de sentença em Secretaria; petição de embargos de declaração protocolada em 10.08.2011, sendo os autos conclusos em 29.08.2011; petição protocolada em 1º.03.2012, havendo despacho apenas em 19.04.2012.

Processo nº 0034300-68.2009.5.04.0023 - Despacho (fl. 269) em 14.01.2011, cumprido em 11.02.2011; petição (fl. 300) protocolada 06.05.2011, andamento em 13.06.2011; despacho (fl. 331) em 11.01.2012, cumprido em 10.02.2012.

Processo nº 0123700-93.2009.5.04.0023 - Despacho (fl. 692) em 17.03.2011, cumprido em 18.04.2011; Despacho (fl. 694) em 11.07.2011, cumprido em 09.08.2011.



Processo nº 0147100-39.2009.5.04.0023 - Petição (fl. 1.018) protocolada em 15.02.2011, andamento em 30.03.2011; não observado o disposto no art. 97 do CPC quanto ao teor da certidão de publicação de sentença em Secretaria; petição protocolada (fl. 1.029) em 07.10.2011, juntada em 13.12.2011; recurso ordinário protocolado em 17.02.2012, juntado em 07.03.2012, conclusos apenas em 02.04.2012; contrarrazões protocoladas em 27.04.2012, juntada em 11.05.2012; recurso adesivo protocolado em 30.04.2012, conclusos apenas em 25.05.2012.

Processo nº 0000272-40.2010.5.04.0023 - Não observado o disposto no art. 97 do CPC quanto ao teor da certidão de publicação de sentença em Secretaria; recurso protocolado em 08.04.2011, juntado em 29.04.2011; contrarrazões protocoladas em 18.05.2011, juntada em 13.06.2011; despacho (fl. 270) em 16.04.2012, cumprido em 17.05.2012.

Processo nº 0001236-33.2010.5.04.0023 - Volumes com mais de 200 fls.; atas não contêm assinatura do secretário de audiências (fls. 155, 300 e 586); não observada a ordem de juntada das credenciais após a ata de audiência; ausência de carimbo ou certidão indicando estar em branco o verso de fls. 215-275; não observado o disposto no art. 97 do CPC quanto ao teor da certidão de publicação de sentença em Secretaria; notificações expedidas em 19.12.2011, tendo sido dado o próximo impulso processual somente em 26.03.2012, quando foi exarado despacho, o qual somente foi cumprido em 10.05.2012 (fls. 618 e seguintes).

Processo nº 0000049-53.2011.5.04.0023 - Não observado o disposto no art. 97 do CPC quanto ao teor da certidão de publicação de sentença em Secretaria; protocolo de recurso (fl. 339) em 24.04.2012, autos conclusos em 22.05.2012.

Processo nº 0000576-05.2011.5.04.0023 - Petição protocolada (fl. 188) em 29.08.2011, juntada em 26.09.2011; petição protocolada (fl. 265) em 28.02.2012, juntada em 22.03.2012.

4.1. Recomendações Específicas

Em face do exposto acima, atente a Secretaria para as seguintes recomendações:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPC;
- b) proceda à abertura de novo volume quando os autos atingirem aproximadamente duzentas folhas (art. 72 da CPC e art. 40 da CPG);
- c) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPC e art. 58 da CPG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPC e arts. 57 e 58 da CPG);
- d) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
- e) observe o disposto no art. 93 da CPC, em relação a assinatura das atas de audiência pelos Secretários de Audiências;
- f) observe o procedimento para a publicação das sentenças em Secretaria, conforme a previsão do art. 97 da CPC;



- g) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCr.**

5. Pressupostos de Admissibilidade dos Recursos

A partir da conferência dos processos examinados fisicamente, remetidos a esta Corregedoria, constata-se que a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expreso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

6. Dados do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

Com o advento da Lei nº 12.440/2011, de 7 de julho de 2011, foi instituída a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), documento cuja apresentação passou a ser obrigatória pelos interessados em licitar com o Poder Público. A sua expedição pressupõe a existência de um banco de dados integrado de âmbito nacional.

Em face disso, a Resolução Administrativa nº 1.470, de 24 de agosto de 2011, do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, instituiu o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT). Para composição inicial desse banco de dados, houve enorme esforço desta Justiça Especializada em todo o país. No âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, foi determinada a suspensão dos prazos processuais, assim como do atendimento externo nas Unidades Judiciárias de primeiro grau, no período de 12 a 20.09.2011, com esse propósito, conforme o Provimento Conjunto nº 11, de 31 de agosto de 2011, o que foi cumprido pela Unidade Judiciária inspecionada.

Porém, tão importante quanto o trabalho já executado, é a constante alimentação do BNDT com os dados atualizados, a fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT. Dessa forma, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Em face disso, recomenda-se, em relação aos lançamentos no BNDT, que a Unidade Judiciária:

- a) faça a imediata inclusão dos dados do devedor que, devidamente cientificado, descumprir obrigação de fazer ou não fazer, no prazo previsto em lei;**
- b) antes de efetivar a ordem de inclusão do devedor no BNDT, em caso de execução por quantia certa, determine o bloqueio eletrônico de**



- numerário por meio do sistema Bacen Jud, nos termos do art. 655, I, CPC;
- c) feito o bloqueio eletrônico de numerário, registre no sistema, quando for o caso, a informação sobre a existência de garantia total da execução e, em caso negativo, o registro do débito junto ao BNDT;
 - d) expeça periodicamente listagem de processos em fase de execução sem dívida registrada no BNDT, verificando se não é o caso de atualização das informações. Salienta-se que, na Vara do Trabalho inspecionada, há 722 processos nessa situação;
 - e) efetue, com prioridade, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19 da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
 - f) efetue a devida anotação, no respectivo campo do sistema informatizado inFOR, quando há garantia da execução por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada, o que enseja a expedição de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT;
 - g) utilize os convênios disponibilizados à Unidade Judiciária para obtenção dos números de CNPJ e CPF dos executados com débitos pendentes, possibilitando a inclusão de seus dados no BNDT;
 - h) atente para os casos de retorno dos autos pendentes de recursos na fase de execução das instâncias superiores para atualização dos dados do executado no cadastro do BNDT, se for o caso;
 - i) atente para os casos em que a execução provisória passa a ser definitiva, procedimento que exige a inclusão dos dados no BNDT, observando-se no caso o disposto nos itens “a”, “b”, e “c” acima.

7. Convênios

Verifica-se que a Unidade Judiciária é diligente quanto ao uso dos principais convênios disponibilizados pelo TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, AESul e TRE).

8. Recomendações Gerais

Recomenda-se que os juízes de primeiro grau atentem para as seguintes orientações:

- a) determinem, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal ao credor, sempre que, após a liquidação da sentença, for apurado que o valor devido é inequivocamente superior ao do depósito, nos termos do art. 18, V, “e”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;



- b) ao expedir Mandado de Citação, Penhora e Avaliação em fase de execução definitiva ou provisória, levem em conta a dedução dos valores já depositados nos autos, em especial o depósito recursal, nos termos da Resolução nº 180, de 05 de março de 2012 do TST, que atualizou o texto da Instrução Normativa nº 3/1993, item II, letra “g”; e
- c) sejam promovidas audiências semanais para tentativa de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, nos termos do art. 77, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.
- d) ao redirecionarem a execução, em observância ao art. 79 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, determinem a inclusão do novo executado no polo passivo da relação processual e a alteração dos registros correspondentes, bem como promovam a citação do novo executado, nos termos do art. 880 da CLT.

9. Recomendação Final

Recomenda-se que a Diretora de Secretaria dê imediata ciência a todos os servidores lotados na Unidade Judiciária dos provimentos e orientações expedidos por esta Corregedoria Regional, com ênfase a este Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para informação sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento das inconsistências detectadas.

10. Agradecimentos e Encerramento

Merece especial registro a cordialidade dispensada pela Juíza Titular Ceres Batista da Rosa Paiva, pela Juíza Substituta Luciana Böhm Stahnke, pela Diretora de Secretaria Lenise Goltz Muniz e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária à equipe responsável pela inspeção correcional, prestando importante colaboração para o seu bom encaminhamento. E, para os devidos fins, é por mim, Bruna Calsing, Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório de Inspeção Correcional, que é assinado pela Corregedora Regional Cleusa Regina Halfen.

CLEUSA REGINA HALFEN
Corregedora Regional